

Construtora Lix da Cunha S/A
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 46.014.635/0001-49

COMUNICADO AO MERCADO

Construtora Lix da Cunha S/A informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia obteve êxito em processo judicial movido contra o Dersa – Desenvolvimento Rodoviário S/A, para cobrança de perdas e danos sofridas na execução e rescisão de contrato para execução de obras na Rodovia dos Bandeirantes (processo nº 0100429-06.2006.8.26.0053, em trâmite perante a 8ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo).

Em 05/12/2017 ocorreu o trânsito em julgado do mérito da ação, sendo que o crédito supera R\$ 500 milhões, que será devidamente contabilizado no fechamento de 31/12/2017. No momento, prevalece a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo que determinou que a execução seja processada nos termos do artigo 100 da Constituição Federal (precatório), tendo a Companhia interposto recurso contra tal decisão.

Campinas, 19 de dezembro de 2017.

Elias Abrão Ayek
Diretor de Relações com Investidores